



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.709 DE 22 DE SETEMBRO DE 2004.

Libera, parcialmente, a caução oferecida por "Duaço Empreendimentos Imobiliários Ltda", em garantia da execução de obras de infraestrutura no Loteamento "Renascença Residencial" e dá outras providências.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 2.092, de 22/04/1981, e suas alterações posteriores, e nº 4.197, de 24/06/2002;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.423, de 13/05/2003, o Termo de Compromisso e Garantia, celebrado em 12/05/2003, e o Termo Aditivo nº 002/2004, celebrado em 19/01/2004;

CONSIDERANDO ainda o que consta do Processo Administrativo DA/SMGNI/391/04, protocolizado sob o nº 15755;

DECRETA:

Art. 1º

Fica a Empresa DUAÇO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.228.758/0001-14, liberada, parcialmente, da caução oferecida na escritura da hipoteca para garantia de execução de obras de infraestrutura no Loteamento "Renascença Residencial", celebrada aos 29 de maio de 2003, registrada na matrícula originária número 01, da Matrícula 40.062, de 16 de junho de 2003, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, outorgada em favor da Prefeitura Municipal de Assis.

§ 1º

Os imóveis, ora liberados, são os seguintes:

I - um imóvel territorial e predial, situado na Rua da Castanheira, 451 - S.06 Q.188 L.63/83, no COA, em Assis/SP, com área total do terreno de 9.884,11 m² e área total da edificação de 3.140,61 m², objeto das matrículas nºs. 27.439 a 27.466 do Cartório de Registro de Imóveis, com características industriais; e,

II - um imóvel territorial e predial, denominado Chácara Santo Antônio, situado na Fazenda Taquaral, em Assis/SP, com área total do terreno de 191.833,67 m² e áreas das edificações de 75,00 m², 260 m² e 144 m², objeto da matrícula nº 31.905 do Cartório de Registro de Imóveis, localizado em região de características mistas.

§ 2º

A liberação de que trata o "caput" foi deferida em razão do cumprimento, pelo Loteador, da execução parcial das obras de infraestrutura nos termos da Legislação Municipal, Estadual e Federal, conforme consta do Processo Administrativo DA/SMGNI/391/04, protocolizado sob o nº 15755, condicionadas à aprovação do projeto de loteamento pelo Decreto Municipal nº 4.423, de 13 de maio de 2003, e Laudo de Vistoria e Constatação elaborado pelo Departamento de Controle Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, que fica fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 2º

O Loteador procederá o necessário registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, deste decreto de liberação parcial da caução.

Art. 3º

Todas as despesas, custas e emolumentos dispendidos em cartórios e decorrentes da presente liberação, serão de responsabilidade do Loteador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.709 DE 22 DE SETEMBRO DE 2004 Página 2 de 2

Art. 4º

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de setembro de 2004.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 22 de setembro de 2004.

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Controle Urbano

LAUDO DE VISTORIA E CONSTATAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE ASSIS
PROC. Nº _____
FOLHA Nº 09
RUBRICA Muxte

Em 9 de setembro de 2004, por solicitação da Dução Empreendimentos Imobiliários Ltda e Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, realizamos vistoria no Loteamento denominado *Renascença Residencial*, onde constatamos o atual estágio das obras:

Obras Mínimas	% Executado – Físico	% Executado - Financeiro
Galeiras Águas Pluviais	95	275.367,24
Abertura de vias de circulação	100	34.500,00
Demarcação de lotes	100	6.064,80
Sub total		315.932,04

Obras Complementares	% Executado – Físico	% Executado - Financeiro
Pavimentação Asfáltica/Guia-sarjeta	70	912.257,22
Rede de Abastecimento de Água	90	71.095,15
Rede Coletora de Esgoto	90	435.173,23
Eletrificação/Iluminação	40	151.600,00
Paisagismo	30	7.500,00
Sub total		1.577.625,60

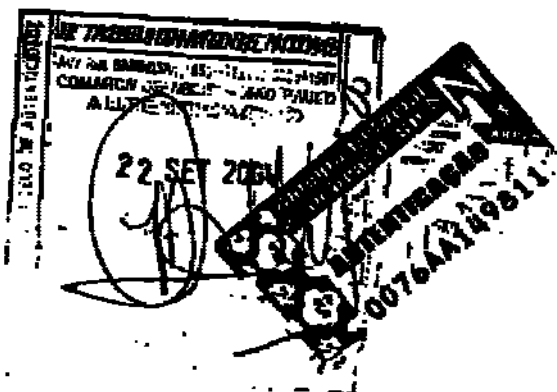
Total		1.893.557,64
-------	--	--------------

Informamos que falta executar algumas bocas de lobo, cujas localizações dependem da execução das guias e sarjetas.

Anexamos fotos do local.

Nada mais havendo a relatar, subscrevo-me

Atenciosamente



Engº Rui Cesar Spera
Depto. Controle Urbano

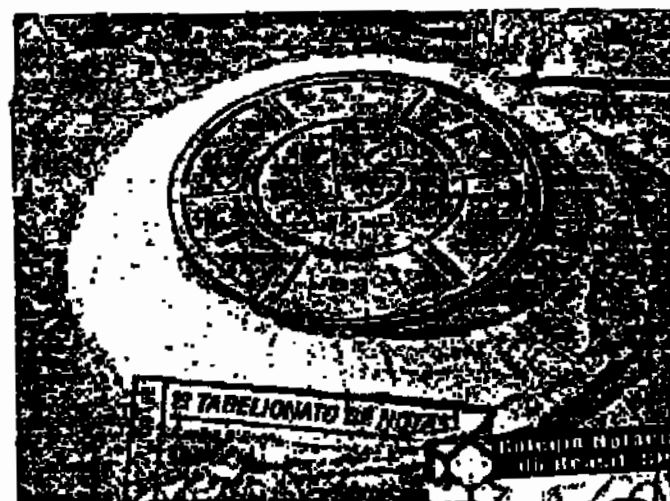
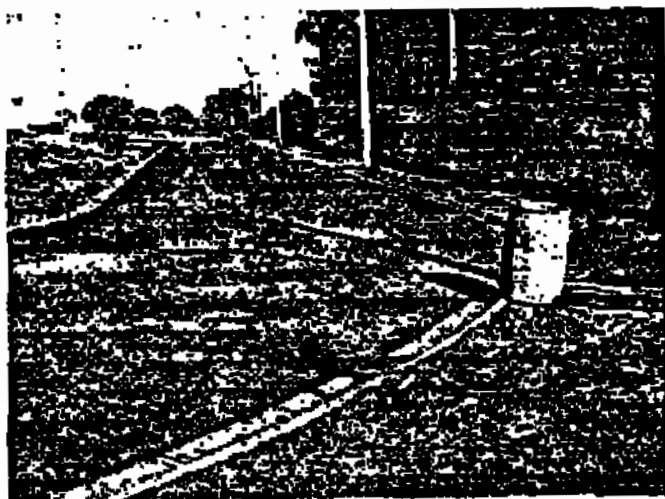


Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Controle Urbano

Loteamento Renascença Residencial – vistoria em 09/09/04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
FOLHA Nº 10
RUEIRICA NAVALTE



TABELIONATO DE NOTAS
22 SET 2004
0076AA149612